



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 997, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 012/2018, enviado pela Auditora do Controle Interno Municipal e o memorando nº 144/2018, enviado pelo Prefeito Municipal;

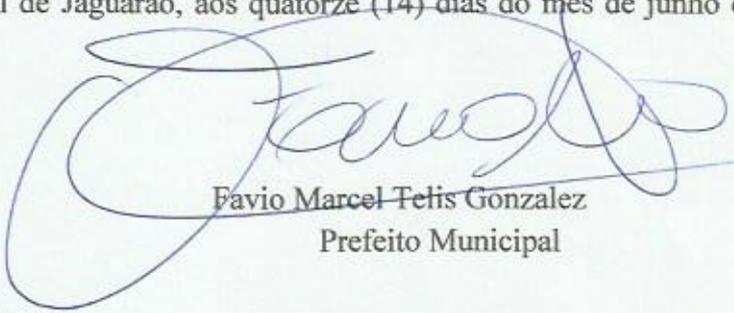
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar as irregularidades apontadas pelo responsável pela empresa Ricardo Holz Transportes Eirelli no que tange à contratação do transporte escolar municipal no ano de 2018.

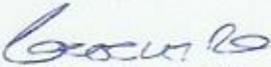
**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Felis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração